RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE EMPRESA E FROTA JUNTO AO DER

2.2- FRETAMENTO CONTÍNUO DE ESTUDANTES E TRABALHADORES REGIÃO METROPOLITANA OFICIAL

Pode ser Optante do Simples Nacional

CNAE OBRIGATÓRIO 49.29.9-09

Item	Descrição do Item	Detalhamento	
2.2.1	**REQUERIMENTO** dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo **(ANEXO I)** ; assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração d**o Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.**	assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	
2.2.2	**CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL** (máximo 10 dias),	constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, quais sejam: **49.29.9-02** ; bem como o nome fantasia, se houver	
2.2.3	**CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL** (máximo 10 dias),	constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: **4922-1/01 Rodoviário** e **4921-3/02 Metropolitano**; bem como o nome fantasia, se houver– IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL “CT-e OS 67”	
2.2.4	**COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado**	Será considerado o endereço contante no Cadastro CNPJ da Fazenda Federal – da Matriz no Parana ou da Filial, quando a Matriz for em outro Estado.	
2.2.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA especifica	, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS	
2.2.6	**CONTRATO SOCIAL da empresa,** último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná	, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	
2.2.7	**DOCUMENTO DE IDENTIDADE** de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;	com assinatura semelhante à do requerimento	
2.2.8	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)** INCLUÍ PREVIDENCIARIA - INSS	(TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	
2.2.9	**CERTIDÃO** NEGATIVA DE **DÉBITOS TRABALHISTAS**	Arts 462A e 883 daCLT	
2.2.10	**CETIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - FGTS**	Art. 7 Lei 8036 - Caixa Economica Federal	
2.2.11	**CERTIDÃO** NEGATIVA DE DÉBITOS DO **ESTADO** (ICMS) -	Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	
2.2.12	**CERTIDÃO** NEGATIVA DE **DÉBITOS** com **DER-PR** -	Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/)	
2.2.13	**RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS** (anexo VI).	que pretende excluir, incluir e renovar no mesmo momento, com todos os dados do veículo, conforme modelo.	
2.2.14	**DECLARAÇÃO DE CIENCIA** DO REGULAMETNO	das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	
2.2.15	**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO** DO(S) VEÍCULO(S) - CRVL	Que comprove ser a requerente a proprietária do mesmo. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER. E constando anotação de acessibilidade	

2.2.16	**APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL,** do(s) veículo(s)	Cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo14).	
2.1.17	Comprovante de pagamento das **TAXAS** relativas ao pedido **- https://sider.der.pr.gov.br/gruptl/**	1 REGISTRO/RENOVAÇÃO de Empresa por veículo, 2 INCLUSÃO por veículo; 3 EMISSÃO DE LICENÇA EVENTUAL Anual uma por empresa; 4 Emissão de CRProvisório, quando for o caso	
2.1.18	Comprovante Cadastro no Ministério do Turismo -	CADASTUR - Obrigatório para quem pode executar viagens turísticas	
2.1.19	**INSPEÇÃO VEÍCULAR/MECÂNICA**: APOIA Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal;	Emitidos por Inspetoras Credenciadas pelo INMETRO e ***ASSOCIADA APOIA-PR***	
2.1.20	**VISTORIA TÉCNICA COMPLEMENTAR:** **Realizada pela Inspetoras Acreditadas no INMETRO e Associadas Apoia ;	Não são dispensadas em veículos zerocomo a Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos;	
2.2.21	VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;	Não são dispensadas em veículos zero Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos;	
Como a Inspeção e vistoria dependem da Legenda, restará por ultimo após a empresa receber numero de registro e plotar			
Email para protocolar e tirar dúvidas ctrcregistro@der.pr.gov.br			